



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 155/13,
DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE
SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 431/2013, expedido
pela Divisão Municipal de Fiscalização, devidamente registrado e autuado sob o nº
01779/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração,
passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 76,
incisos I, IX, X, 77, XV e 91, frente as responsabilidades previstas nos artigos 79, 82,
todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a
apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos
noticiados no expediente administrativo nº 01779/2013 – autuação de
invasão em área de lazer do Balneário Recreio Adrimar, da Prefeitura
Municipal de Ilha Comprida.

ART. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos
seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI
BARBOSA SANTANA e SAMANTA DE LIMA ROCHA**, para sob
a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias para
apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
15 de Agosto de 2013.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal